

**PORTARIA COREN-MT Nº 91/2017**

*Designa Comissão de Instrução para Processo Ético.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN/MT no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei nº. 5.905/73 e art. 42 do Regimento Interno do Coren/MT.

**Considerando** Processo Ético Nº 10/2016;

**Considerando** Parecer de Admissibilidade Nº 15/2016 de 08 de maio de 2016;

**Considerando** deliberação na Sessão Única da 485ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada no dia 23 de maio de 2016.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Enfermeira Eliete Balbina dos Santos Saragiotto, COREN-MT-23861, Presidente, Enfermeira Rayssa Basílio Arantes, Coren-MT -341515, Secretária e Enfermeira Isabele Torquato Mozer Rosa, Coren-MT 230386, Vogal para constituírem Comissão de Instrução de Processo Ético que envolve o profissional Glauber de Amorim Cunha, COREN-285070-ENF.

**Art. 2º** - A presente Comissão de Instrução terá o prazo de 120 (cento e vinte dias) para conclusão dos trabalhos, contados a partir do recebimento dos autos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2017.

  
Eleonor Raimundo da Silva  
COREN-MT-33191  
Presidente